

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	7
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	11
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Atas.....	11





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ORDEM DE SERVIÇO N. 19/2024 - PGJ**

Dispõe sobre o expediente no Ministério Público no período de 7 de janeiro a 7 de março de 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º No período de 7 de janeiro a 7 de março de 2025, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:

I - de segunda a quinta-feira: das 12h às 19h, de forma ininterrupta;

II - sexta-feira: das 8h às 15h, de forma ininterrupta, com intervalo para almoço de 30 minutos, mediante revezamento, a critério da chefia.

Art. 2.º Nos dias referidos nos incisos I e II do artigo 1.º, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

Art. 3.º Deverão ser mantidos, pelas chefias, plantões nos serviços considerados como essenciais.

Art. 4.º Os Coordenadores das Procuradorias de Justiça poderão adotar o horário de funcionamento previsto nos incisos I e II do artigo 1.º, ficando ao seu critério o estabelecimento de regime de plantão.

Art. 5.º Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto nos incisos I e II do artigo 1.º, mantendo-se, neste caso, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante eventual horário forense diverso, e sem prejuízo de audiências já designadas.

§ 1.º Adotado o horário previsto nos incisos I e II do artigo 1.º, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2.º O regime de revezamento adotado deverá ser o adequado a garantir o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça.

Art. 6.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 374/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o substituto automático de escala, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, Dr. Fabricio Gustavo Allegretti, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal ao réu Dogmar da Silva Araújo, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n. 5011659-80.2024.8.21.0013, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 102/2024/SUBJUR).

- a contar de 11 de novembro de 2024, a Promotora de Justiça DÉBORA REGINA MENEGAT, ID. n. 3433706, sem ônus para o Estado e com prejuízo para realização de acúmulo de funções, como Coordenadora do Projeto Núcleo 4.0 – Enchentes de Maio de 2024 (02344.000.167/2024 – Port. 226/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**BOLETIM N. 375/2024**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. LUNARA SHIGUEKO ANDRADE YAMASAKI, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. VIRGÍNIA LUPATINI, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCOS PAULO FREZA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. ALINE BEATRIZ BIBIANO, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GUILHERME VICARI, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. SARA WEISER MARTINS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CATIA GABRIELA BONINI, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. PEDRO HENRIQUE LACERDA PAOLIELLO, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. DÉBORA LOPES DE MORAIS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. LAURA DE CASTRO SILVA MENDES, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. GABRIELLE THOMAZ TODESCHINI, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. TALES DE ALMEIDA SCHMITZ, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. RODRIGO BLEY SANTOS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCO ANTONIO DE SOUSA MAGALHÃES, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CAMILA FÉLIX ARGENTA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GUILHERME MACHADO BARBOZA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. JÚLIA FERREIRA SANTOS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei



Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. JÉSSICA CORDEIRO DA ROCHA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. GABRIELA CRISTINA SILVA E DEUS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. ISABELLA FIGUEREDO VIEIRA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GUILHERME ROBERTO GUERRA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. JANICE KATHERINE DOS SANTOS BARROS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. TAYSE BIELECKI YAMANAKA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GUILHERME MODESTI DONIN, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GUILHERME CASTELHONE CHAGAS, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. MAURA LELIS GUIMARÃES GOULART, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. RAFAEL HOFFMANN ZEM, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. JAQUILINE LIZ STAUB, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CAROLINA ELISA REINHIMER, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO, a contar de 18/11/2024, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 237/2024-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 10 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 27 de setembro de 2024 no Estatuto da **FUNDAÇÃO COTRISEL**, com sede em São Sepé, RS, em conformidade com o que consta no PGEA. 00031.001.923/2024.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 376/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 11 de novembro de 2024, a portaria n. 3201/2024/SUBADM, que designou o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n. 3443078, Analista do Ministério Público - Engenharia Civil, para exercer função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.089/2024 – Port. 3215/2024/SUBADM).
- a contar de 11 de novembro de 2024, a portaria n. 3200/2024/SUBADM, que designou a servidora SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, ID n. 3432890, Técnica do Ministério Público, para exercer função gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.089/2024 – Port. 3216/2024/SUBADM).
- a contar de 1º de novembro de 2024, a portaria n. 0157/2021, que designou a servidora SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, Técnica do Ministério Público, ID n. 3432890, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Divisão, CCE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Sislaine Máris Lemos Vargas Busato (PGEA 02530.000.089/2024 – Port. 3225/2024/SUBADM).
- a contar de 09/08/2024, a Portaria n. 0358/2024, que designou ANDERSON KEITEL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 09/08/2024 (Port. 3224/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 11 de novembro de 2024, a servidora SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, ID n. 3432890, Técnica do Ministério Público, para exercer função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.089/2024 – Port. 3217/2024/SUBADM).
- a contar de 11 de novembro de 2024, o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n. 3443078, Analista do Ministério Público - Engenharia Civil, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Leandro Ezequiel Brito (PGEA 02530.000.089/2024 – Port. 3226/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2686/2024/SUBADM, que nomeou GIOVANI BARBOSA FARIAS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 3227/2024/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 3228/2024/SUBADM, que nomeou DOUGLAS FURTADO LOPES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo nono (29º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 3229/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS FURTADO LOPES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo nono (29º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 3228/2024/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCOS NASCIMENTO PACHECO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 3230/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de novembro de 2024, a servidora CATIA GABRIELA BONINI, ID n. 4610482, do cargo de Analista do Ministério Público - Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00819.002.998/2024 – Port. 3233/2024/SUBADM).
- a pedido, a contar de 18 de novembro de 2024, a servidora CAMILA FÉLIX ARGENTA, ID n. 4783301, do cargo de Analista do Ministério Público - Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00952.003.525/2024 – Port. 3234/2024/SUBADM).
- a pedido, a contar de 18 de novembro de 2024, a servidora CAROLINA ELISA REINHEIMER, ID n. 4584651, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00816.007.679/2024 – Port. 3235/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 0062/2024
PROCEDIMENTO N. 02405.000.091/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 099/2024**

CONTRATADA: CLAE - CENTRO LOGISTICO DE ARQUIVOS EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de intervenção em documentos pertencentes ao CONTRATANTE, com vistas a recuperar parte do acervo atingido pela enchente em maio de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 430.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3991; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 14.981/2021 e n. 14.133/2021, Leis Estaduais n. 13.706/2011 e n. 15.228/2018 e Provimentos PGJ/RS n.s 03, 05, 06, 07, 08 e 104 /2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 071/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.091/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0062/2024, os servidores: EMILIANO MEDEIROS, ID 3437060, como Fiscal Técnico; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTTO, ID 3434818, como Fiscal Técnica Substituta; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTTO, ID 3434818, como Gestora de Contrato; EMILIANO MEDEIROS, ID 3437060, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO N. 0060/2024
PROCEDIMENTO N. 02405.000.089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2023**

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **OBJETO:** gerenciamento e controle para o fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante de motor de veículos, serviços de borracharia e de higienização, efetuados por intermédio de cartão eletrônico ou etiqueta com tecnologia RFID, ou NFC (ou similar) e software disponibilizado pela internet; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.366.728,00 **TAXA DE DESCONTO:** -2,10% (menos dois vírgula dez por cento); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3004 e 3.3.90.39/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.s 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Leis Estaduais n.s 11.389/199, 13.191/2009, 13.706 /2011 e 15.228/2018, Decreto Estadual n. 42.434/2003 e Provimentos PGJ n.s 47/2005, 33/2008 e 09/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 069/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.089/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0060/2024, os servidores: CARLOS EUGÊNIO RAMOS FERNANDES, ID 3354261, como Fiscal Técnico; LEANDRO BLESSMANN SILVEIRA, ID 3433170, como Fiscal Técnico Substituto; JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, ID 3446670, como Gestor de Contrato; MARIO AIRTON GARCIA MENNA, ID 3435024, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA N. 0063/2024 PROCEDIMENTO N. 02405.000.092/2024 ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2024/018 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90001/2024 DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONTRATADA: ALMAQ SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA; **OBJETO:** aquisição de 300 Multifuncionais Monocromáticas, 300 toners, 30 cilindros fotocondutores, 10 fusores e garantia estendida de 24 meses, via adesão à Ata de Registro de Preços; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.171.490,00; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD 4.4.90.52, Rubrica 5246; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 86, § 2º, § 4º e § 5º, da Lei Federal n. 14.133/2021 – adesão à Ata de Registro de Preços n. 2024/18, do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 072/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.092/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0063/2024, os servidores: RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID 3372723, como Fiscal Técnico; ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA, ID 3433340, como Fiscal Técnico Substituto; LUIS





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestora de Contrato Substituta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 52/2024 (PGEA n. 02459.000.963/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de poltronas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/12/2024, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/12/2024, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

ANDRÉA ALONSO TAVARES,
Pregoeira.

EDITAL N. 215/2024

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 282/2024

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01222.000.588/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Antônio de Moraes Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 27. OBJETO: Controle Externo - Posto Médico Legal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01222.000.589/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Antônio de Moraes Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 27. OBJETO: Controle Externo - Posto de Identificação de Santiago. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01222.000.590/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Antônio de Moraes Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. OBJETO: Controle Externo - DRACO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas.





CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 57/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 01) 01411.002.390/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) 00723.000.080/2024. 03) 00832.001.643/2024. 04) 01631.000.274/2024. 05) 01631.000.304/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 06) 01304.001.081/2023. 07) 01633.000.385/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 08) 01128.002.741/2023. 09) 01304.000.248/2024. 10) 01625.001.031/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 11) 01712.000.024/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 12) 01728.000.325/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 13) 00748.011.764/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 14) 00754.000.442/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 15) 01646.000.236/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 16) 01648.000.048/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 17) 01760.000.349/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 18) 00777.000.675/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 19) 01776.000.500/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 20) 00794.001.824/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 21) 00797.000.662/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 22) 01698.000.169/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 23) 01342.000.003/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 24) 00808.001.078/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 25) 01684.001.236/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 26) 00820.001.465/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 27) 00824.004.985/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 28) 01814.000.396/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 29) 01139.001.086/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 30) 01540.000.325/2022. 31) 01540.001.510/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 32) 00876.000.490/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 33) 01870.000.089/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 34) 01872.000.711/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 35) 00893.000.111/2024. 36) 00893.000.438/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 37) 01593.000.834/2024. 38) 01593.005.195/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 39) 01546.000.866/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 40) 00928.000.873/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 41) 00931.001.789/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 42) 01548.000.841/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 43) 01304.004.161/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 44) 01762.000.392/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 46) 01304.004.944/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 47) 00935.000.029/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 48) 01734.001.178/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 49) 00743.000.042/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 50) 01740.000.385/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 51) 01698.000.188/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 52) 01538.000.323/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 53) 01684.000.240/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 54) 00820.001.842/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 55) 01814.000.028/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 56) 01826.000.539/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 57) 01860.000.120/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 58) 01524.000.255/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 59) 01447.000.315/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 60) 01706.000.451/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 61) 01581.000.091/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 62) 01616.001.565/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 63) 01890.000.171/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 64) 01898.000.598/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 65) 01593.000.500/2023. 66) 01706.001.006/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 67) 01528.000.555/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 68) 01542.003.116/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 69) 00861.003.933/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 70) 01304.000.835/2024. 71) 01413.005.487/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 72) 01712.000.473/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 73) 00734.001.351/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Lavras do Sul - Leonardo Giron: 74) 01788.000.177/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 75) 01802.000.170/2024.





Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 76) 01538.001.462/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 77) 00820.005.713/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 78) 01136.001.217/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 79) 00824.002.205/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 80) 01868.000.934/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 81) 01223.000.754/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 82) 00898.003.592/2024. 83) 00898.003.671/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 84) 01589.000.530/2019. 85) 01589.002.263/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 86) 01512.000.661/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 87) 01129.001.035/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 88) 01411.001.378/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 89) 01128.002.952/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 90) 01629.000.885/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 91) 01720.000.163/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 92) 00739.001.705/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 93) 01506.002.651/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj Cível de Carazinho - Leandro Tatsch Bonatto: 94) 00743.001.141/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 95) 01648.000.743/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 96) 01694.000.950/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 97) 01700.000.469/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 98) 01610.002.068/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 99) 00814.000.424/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 100) 00818.001.585/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 101) 01864.000.018/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 102) 01890.000.118/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 103) 01896.000.854/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 104) 00931.006.278/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 105) 01706.001.015/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 106) 01411.009.234/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 107) 00722.000.309/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 108) 00748.005.499/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 109) 01754.000.604/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 110) 00807.000.258/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 111) 01868.000.204/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 112) 01593.000.803/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 113) 01304.003.789/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 114) 01217.000.250/2022. 115) 01304.002.548/2024. 116) 01304.005.705/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 117) 01128.001.190/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 118) 00711.000.569/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 119) 01754.000.633/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 120) 01746.000.673/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 121) 01597.002.275/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 122) 01518.000.717/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 123) 01216.000.051/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 124) 00824.003.524/2023. 125) 00824.005.425/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 126) 01866.000.530/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 127) 01346.000.132/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 128) 01892.000.119/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 129) 01130.000.867/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 130) 00922.003.312/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 131) 00930.001.934/2020. Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental): 132) 01337.000.025/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 133) 01548.000.911/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 134) 01304.006.512/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 135) 01860.000.198/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 136) 01304.002.448/2023. 137) 01413.000.051/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 138) 01413.001.776/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 139) 01625.000.014/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 140) 01602.000.695/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 141) 01127.000.859/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 142) 01604.000.650/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 143) 00748.009.827/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 144) 01754.000.895/2023. 145) 01754.001.421/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 146) 01698.000.168/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 147) 01610.000.131/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria: 148) 00813.002.123/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 149) 01512.000.239/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 150) 00820.001.565/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 151) 00825.013.896/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 152) 00853.008.500/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 153) 00865.006.618/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 154) 01868.000.065/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 155) 01706.000.005/2024.





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 156) 00912.002.582/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 157) 01916.000.223/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 158) 01593.004.422/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 159) 01220.000.841/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 160) 00832.000.015/2024. 161) 01631.000.314/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 162) 01304.005.111/2023. 163) 01625.002.908/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 164) 01532.000.200/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Cinthia Menezes Rangel: 165) 01658.000.605/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 166) 01754.000.200/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 167) 01698.000.171/2024. 168) 01698.000.173/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 169) 00814.004.775/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 170) 01818.000.497/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 171) 00852.004.276/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 172) 00853.004.806/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 173) 00873.000.378/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 174) 01892.000.218/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 175) 01908.000.186/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 176) 00931.001.030/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 177) 00931.002.852/2020. 178) 00931.006.795/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental): 179) 01337.000.041/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 180) 01912.000.923/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 181) 00914.003.956/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 182) 01304.003.211/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 183) 01304.005.886/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 184) 01876.000.780/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 185) 00935.000.010/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 186) 00734.002.486/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 187) 01648.000.781/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 188) 00794.002.831/2022. 189) 01510.000.714/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 190) 00770.000.835/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 191) 00807.000.168/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 192) 01610.003.796/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 193) 01610.001.127/2023. 194) 01610.002.465/2023. 195) 02409.000.031/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria: 196) 01802.000.567/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 197) 01538.001.823/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 198) 02514.000.630/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 199) 01684.000.332/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 200) 01860.000.879/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 201) 00864.000.980/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 202) 00865.002.841/2020. 203) 00865.005.036/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 204) 00867.000.866/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 205) 01540.000.553/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 206) 01872.000.136/2024. 207) 01872.001.129/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 208) 01902.001.029/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 209) 01593.002.100/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 210) 01812.000.502/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 211) 01304.003.529/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 212) 01686.000.038/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

AVISO N. 58/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana:** 01) IC.00921.00002/2004. 02) IC.01140.00009/2015. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 385/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LEONARDO VARGAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5004797-77.2022.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.757/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 13 de novembro de 2024.

ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 386/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IVANDRO PEREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000515-59.2023.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.758/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 13 de novembro de 2024.

ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
83ª ORDINÁRIA	11/11/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
3.	Evandro Maurina	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
4.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
5.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

6.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
7.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
8.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente, justificadamente, os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
9.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
10.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
1.	Paulo da Silva Cirne	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL
PROMOTORA DE JUSTIÇA		
2.	Fernanda Weiland	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
SERVIDOR(A)		
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Sérgio de Oliveira Rodrigues	
6.	Tiago Cardoso ¹	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 82ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 17/10/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Desenvolvimento do Programa de Educação ao Meio Ambiente (PROEMA) – SSP : apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final.	02456.000.447/2023
4.	Projeto Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do RS – SSP : apresentação de voto pela Relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final.	02456.000.940/2022
5.	Projeto Capacitação de policiais militares em medição de nível de pressão sonora – SSP : apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final.	02456.000.244/2023
6.	Projeto Ação e Proteção 60 + Perto, em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI) – SSP : apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação à prestação de contas final.	02456.000.941/2022
7.	Projeto Acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Lagoa Vermelha : apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração.	02456.000.487/2024
8.	Projeto Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – APESC : apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação a pedido de alteração.	02456.000.067/2024
9.	Projeto Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) – Município de Bento Gonçalves : apresentação de voto pelo Relator Miguel Mendes Ribeiro Neto com relação a pedido de alteração.	02456.000.442/2024
10.	Projeto Do canteiro ao prato – Associação OTROPORTO Indústria Criativa : reanálise e deliberação da proposta para celebração de parceria, após resposta de diligência pelo Proponente.	02456.000.348/2024
11.	Assuntos gerais.	

5. EXPEDIENTEO **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h02, passando aos itens do expediente.**5.1. Publicação de ata.**O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 82ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 17/10/2024 – disponível na seção correspondente da¹ Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

página do FRBL na internet: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.**5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.**O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
09/09/2024	R\$ 101.683.490,26
11/10/2024	R\$ 113.127.290,83
09/11/2024	R\$ 123.521.018,91

Ingresso de receita – 2024	
Agosto	R\$ 9.798.069,35
Setembro	R\$ 9.032.266,62
Outubro	R\$ 12.332.022,72

5.3. Projeto Desenvolvimento do Programa de Educação ao Meio Ambiente (PROEMA) – SSP: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final. 02456.000.447/2023.

Em virtude da impossibilidade de comparecimento do Relator, o voto previamente compartilhado com o Colegiado será submetido à deliberação durante a 84ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.4. Projeto Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do RS – SSP: apresentação de voto pela Relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final. 02456.000.940/2022.

Nos termos do §2º do artigo 28º do Regimento Interno, item será colocado em deliberação durante a 84ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.5. Projeto Capacitação de policiais militares em medição de nível de pressão sonora – SSP: apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final. 02456.000.244/2023.O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	3901/2022
Valor (FRBL)	R\$ 27.400,00
Contrapartida	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

[...] projeto “Capacitação de Policiais Militares em Medição de Nível de Pressão Sonora”, que busca viabilizar a capacitação técnica de 40 (quarenta) policiais do Comando Ambiental da Brigada Militar, mediante a contratação de curso da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a ser ministrado para 02 (duas) turmas de 20 policiais militares, para que possam realizar a medição de níveis de pressão sonora a fim de compor dados mensurados por meio de equipamento decibelímetro.

[...] entende-se pertinente a realização de diligência, solicitando o envio de documentos que comprovem complementar a identificação visual, nos termos da Resolução n. 03/2017 FRBL, bem como que os participantes do curso de capacitação realizado pertencem ao efetivo Comando Ambiental da Brigada Militar. Em não sendo possível a juntada de tais documentos, sugere-se o envio de declaração, pela autoridade competente, que ateste o cumprimento ou não de tais obrigações.

Desse modo, na condição de Conselheiro Relator, solicito o retorno das diligências para posterior análise quanto à Prestação de Contas Final do Termo de Cooperação 3901/2022 (Evento 23, páginas 06-07).

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a realização de diligência, nos termos do voto analisado, para resposta pela Conveniente no prazo de 30 dias.

5.6. Projeto Ação e Proteção 60 + Perto, em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI) – SSP: apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação à prestação de contas final. 02456.000.941/2022.

Nos termos do §2º do artigo 28º do Regimento Interno, item será colocado em deliberação durante a 84ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.7. Projeto Acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Lagoa Vermelha: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração. 02456.000.487/2024.

Em virtude da impossibilidade de comparecimento do Relator, o voto previamente compartilhado com o Colegiado será submetido à deliberação durante a 84ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.8. Projeto Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – APESC: apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação a pedido de alteração. 02456.000.067/2024.

Nos termos do §2º do artigo 28º do Regimento Interno, item será colocado em deliberação durante a 84ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.9. Projeto Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) – Município de Bento Gonçalves: apresentação de voto pelo Relator Miguel Mendes Ribeiro Neto com relação a pedido de alteração. 02456.000.442/2024.O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

² § 2.º O voto do Conselheiro- Relator deverá ser apresentado na primeira sessão ordinária do Conselho Gestor seguinte à distribuição, exceto se entre o recebimento dos autos e aquela o prazo for inferior a 20 (vinte) [dias].

³ § 2.º O voto do Conselheiro- Relator deverá ser apresentado na primeira sessão ordinária do Conselho Gestor seguinte à distribuição, exceto se entre o recebimento dos autos e aquela o prazo for inferior a 20 (vinte) [dias].

⁴ Idem.





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

Termo FPE n.	603/2023
Valor (FRBL)	R\$ 1.000.000,00
Contrapartida	R\$ 497.000,00

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

O referido projeto tem como propósito principal contratar empresa especializada para a produção do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLANVALE), cuja elaboração deverá atender às necessidades dos três municípios envolvidos nesta delimitação geográfica, considerando suas especificidades, com uma área aproximada de 61% dentro do perímetro de Bento Gonçalves, 34% em Garibaldi, e 5% em Monte Belo do Sul, dando a devida importância à questão cultural e ao desenvolvimento turístico da região, de forma equilibrada e sustentável, contemplando a preservação da tradição expressa pela paisagem cultural do Vale dos Vinhedos, imprescindível para a sua transmissão às presentes e futuras gerações.

[...]

Tenho que o prazo proposto, de 300 (trezentos) dias a contar de 1º/11/2024, se apresenta razoável ante as circunstâncias, sendo de se frisar, conforme referido pelo Fiscal do Projeto, que já há ordem de serviço expedida e pesquisas de campo em andamento.

[...]

De outro lado, quanto à proposição de não utilização da contrapartida (devolução), em vista do valor da proposta vencedora, tenho por sua inviabilidade no contexto convenial, notadamente ante os termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio em comento, que atende ao que prevê a Instrução Normativa CAGE n. 06/2016 quanto à obrigações dos convenientes, e vai na esteira da manifestação do Fiscal do Projeto.

[...]

Diante do acima exposto, voto pela APROVAÇÃO PARCIAL do pedido de alteração, sendo FAVORÁVEL à concessão da prorrogação do prazo por 300 (trezentos) dias (a contar de 1º/11/2024), e DESFAVORÁVEL à não utilização da contrapartida. (Evento 23, páginas 03-05)

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada parcialmente a alteração pleiteada, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.10. Projeto Do canteiro ao prato – Associação OTROPORTO Indústria Criativa: reanálise e deliberação da proposta para celebração de parceria, após resposta de diligência pelo Proponente. 02456.000.348/2024.

O **Presidente** retomou a deliberação da proposta, iniciada durante a 16ª Sessão Extraordinária e postergada em razão de pedido de diligência, elaborado durante a 82ª Sessão Ordinária. A Secretaria Executiva deu cumprimento à determinação do Colegiado, solicitando ao Proponente o seguinte:

[que] apresente, em **primeiro lugar**, o detalhamento da composição do valor total previsto no plano de trabalho para **curso/atividades de ensino**⁵, aprimorando o orçamento constante no Evento 19, página 04, item 5.1, indicando, inclusive, os valores das horas técnicas, duração de cada uma das atividades de ensino, quantidade de turmas e de alunos atendidos, se as atividades educacionais terão vida útil após o encerramento do prazo de 36 meses previsto no plano de trabalho [...] identificando se os profissionais que ministrarão os cursos serão contratados ou se integram o corpo docente de um dos intervenientes. Em **segundo lugar**, para verificar se é possível esclarecer por que motivo é prevista a “venda a preços acessíveis e doação dos excedentes de produção para as famílias dos alunos e à comunidade local”, a fim de que o Conselho compreenda se a proposta poderia prever apenas doação da produção de alimentos com finalidade assistencial (Evento 41, página 02).

Em síntese, a proponente apresentou o cálculo de horas de trabalho para composição do item “Cursos de Atividade de Ensino”, de profissionais contratados nos termos da CLT, que atinge o montante de **R\$715.608,00**. O valor total de despesas correntes alcança **R\$ 995.028,00**, conforme Plano de Aplicação, e resulta da soma da rubrica de “Cursos de Atividade de Ensino” e do restante de itens de custeio, discriminados na planilha “Bens, Serviços e ou Obras”. Por fim, foi informado que os cursos a ministrar atenderão um total de 05 turmas e 15 alunos (75 alunos), totalizando 240h por semestre e 1200h no total de 6 semestres. A Assessoria Jurídica do FRBL, analisando a resposta da Associação OTROPORTO Indústria Criativa, concluiu que foram “atendidas as questões levantadas na [...] diligência, sem que persistam inconsistências que mereçam destaque desta Assessoria, sugere-se pelo prosseguimento ao Conselho Gestor”, motivo por que foi determinada a reapresentação da proposta para deliberação pela Presidência.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: a proposta e o plano de trabalho apresentados foram selecionados, por unanimidade, **para contemplação com recursos do FRBL**, cabendo à Secretaria Executiva dar prosseguimento à fase de habilitação, na qual será promovida a atualização do plano de trabalho para que preveja a doação, com finalidade assistencial, de toda a produção de alimentos. Ainda, deverá ser oficiado ao MPT quanto à seleção da proposta pelo Colegiado.

5.11. Assuntos gerais

5.11.1. Rejeições preliminares – Resolução 01/2024 e Editais 08 e 09/2024/FRBL: o **Presidente** em complemento à listagem de 12 procedimentos apresentada durante a 82ª Sessão Ordinária, foram acrescentados 6 outros projetos, totalizando 18 propostas encaminhadas à Secretaria Executiva, no contexto emergencial, **rejeitadas em fase de análise preliminar** pela Presidência, planilha abaixo.

	Projeto – Proponente	SIM
1.	Reconstruindo Sonhos – Associação de Deficientes Físicos de Lajeado.	02456.000.337/2024
2.	Refúgio Solidário: acolhimento e reconstrução para migrantes e refugiados – Associação dos Angolanos e amigos do RS.	02456.000.346/2024
3.	Troca Telhado Delegacia de Restinga Seca – CONSEPRO.	02456.000.358/2024
4.	Reconstruir: Emergência RS – Aldeias Infantis SOS Brasil.	02456.000.379/2024
5.	Promovendo a revitalização predial do Hospital Santa Cruz – Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz).	02456.000.380/2024
6.	Uniperiferia: Ponto de Cultura e Alimentação Solidária – Instituto Universidade da Periferia.	02456.000.383/2024
7.	CRIA-RS: águas que vêm, águas que vão – Instituto Sarasá de Arte Cultura e Cidadania – ISACC.	02456.000.384/2024
8.	Manutenção e reforma do telhado da ILPI Recanto São Vicente de Paulo – Província Brasileira da Congregação	02456.000.391/2024

⁵ Atividades diversas voltadas à comunidade, como palestras, minicursos e workshops sobre horta em pequenos espaços, culinária panc, reciclagem de resíduos orgânicos (Evento 9, página 02).





Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Edição n. 3909

	das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.	
9.	Revitalização do Loteamento Santa Teresinha: preparando para um mundo em transformação – Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini.	02456.000.395/2024
10.	PICS Aplicadas no Bem-estar social – Associação Liga de Amparo aos Necessitados.	02456.000.412/2024
11.	Recomeço Tech – Centro Cultural Marli Medeiros (CEMME).	02456.000.414/2024
12.	Apoio Psicossocial nas relações de aprendizagem para SCFVs – Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.	02456.000.420/2024
13.	Parque Ecológico das Figueiras – Município de Estrela.	02456.000.351/2024
14.	Reconstrução do centro de treinamento PRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.	02456.000.360/2024
15.	Aquisição de equipamentos optrônicos dos grupos especializados da PRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.	02456.000.365/2024
16.	Projeto Equipamento de Primeiros Socorros Especializado PRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.	02456.000.381/2024
17.	Regularização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Estabelecimentos Prisionais do Estado – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.	02456.000.388/2024
18.	Salas Infopen-RS – Observatório do Sistema Prisional do RS – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.	02456.000.389/2024

5.11.2. Projeto **Acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Lagoa Vermelha**: comunicou decisão que PRORROGOU, de forma unilateral, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de novembro de 2024 a vigência do termo celebrado, viabilizando a análise de mérito do pleito de alteração pelo órgão gestor. 02456.000.487/2024.

5.11.3. Projeto **Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) – Município de Bento Gonçalves**: comunicou decisão que PRORROGOU, de forma unilateral, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de novembro de 2024 a vigência do termo celebrado, viabilizando a análise de mérito do pleito de alteração pelo órgão gestor. 02456.000.442/2024.

5.11.4. Projeto **Saneamento para Todos – Município de Santo Ângelo**: compartilhou o relato contigo em Ofício endereçado pela Doutora **Paula Regina Mohr**, Promotora de Justiça em Santo Ângelo ao Presidente do FRBL, com testemunho dos resultados alcançados, em razão da execução deste projeto, contemplado com R\$446.722,18 do FRBL. A representante do Ministério Público afirma que a instalação de “conjuntos de fossa-filtro-sumidouro em cem residências da localidade rural de Buriiti, [...] visando a regularização do esgotamento sanitário naquela comunidade, a de maior densidade populacional entre as localidades rurais santoangelenses” foi exitosa. Ainda, “a ação de saneamento básico em localidade do interior (atendendo um dos eixos do programa RESSANEAR)”, também resultou em uma experiência “muito gratificante”, pois foi possível observar “os benefícios reais para a saúde e qualidade de vida dos moradores envolvidos [...] a cada visita realizada pessoalmente”. O projeto, ainda, reduziu o “lançamento em cursos d’água de esgotos domésticos em estado bruto, que contém alta carga poluente, sobretudo de origem orgânica, [contribuindo] para a melhoria da qualidade da água captada para fins de tratamento e distribuição para consumo humano”, fato confirmado pelo depoimento de uma moradora beneficiada pela iniciativa, que relatou poder “tomar o café, de manhã, sem sentir o cheiro forte de esgoto” (Evento 02, páginas 06-07). 02456.000.491/2024.

5.11.5. **Resumo das contemplações de 2024 – Enchentes**: comunicou a atualização de informação na página do FRBL relacionada ao trabalho desenvolvido de maio a novembro de 2024 pelo Conselho Gestor, exclusivamente dedicado ao enfrentamento às enchentes que atingiram o Estado, resultando em **28 projetos selecionados** para contemplação com mais de **62 milhões de reais** do Fundo. O momento da análise pelo órgão de gestão e os dados de cada um dos projetos selecionados integram informação disponibilizada, com destaque, na página do FRBL na internet. É um recorde histórico na atuação do Colegiado em favor da população gaúcha.

5.11.6. **Pedido de detalhamento para edital do FRBL**. O **Presidente** informou que a Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) atualizou o dado de disponibilidade orçamentária do FRBL⁶, com o fim de atender solicitação do Conselho, exarada durante a 82ª Sessão Ordinária, durante a análise de sugestões apresentadas pelo GAT-UAA e CAOMA para novo edital do Fundo, destinado à recuperação de áreas degradadas pela enchente e movimentos de massa. Foi utilizada nova metodologia para o cálculo, “de forma a considerar os valores conciliados pela CAGE, bem como os controles desta Assessoria e as informações do [...] FPE”. Em 07/11/2024, o cálculo informa que a disponibilidade orçamentária do FRBL atinge R\$ **46.773.749,38**, já computados neste resultado valores cadastrados ainda não empenhados (R\$ **53.513.834,66**) e destinação prevista ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público – FRMP (R\$ **21.720.844,97**), em Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa oportunamente. O **Presidente** informou que, em reunião do Gabinete de Estudos Climáticos – GabClima MPRS, realizada pouco antes da sessão do Conselho Gestor do FRBL, foi constatado que a proposta de edital minutada pelo GAT-UAA, no formato atual, esbarraria em obstáculos semelhantes àqueles que prejudicaram o prosseguimento de projetos submetidos pelo CONDESUS⁷ ao Fundo, no contexto do Edital 08/2024/FRBL. O Conselheiro **Leonardo Menin**, que participou da reunião com o GABCLIMA, referendou as ponderações do Presidente, lembrando que o Centro de Apoio do Meio Ambiente – CAOMA, que integra o GabClima MPRS, compreendeu estas limitações, razão por que o tema foi encaminhado à análise do Procurador-Geral de Justiça, para avaliação de eventual proposta de alteração à Lei n. 14.791/2015. Pelas razões expostas, ficou prejudicada, neste momento, a sugestão para novo edital do FRBL encaminhada pelo GAT-UAA e CAOMA à Secretaria Executiva do Fundo. 00020.000.371/2024.

O Conselheiro **Jocélio Nissel Cunha** fez uso da palavra e solicitou, quando possível, que a Secretaria Executiva realize o compartilhamento antecipado de votos na manhã da sexta-feira que antecede a realização da sessão do Colegiado, a fim de conferir prazo um pouco mais dilatado de preparação e leitura. O Presidente informou que será adotada a rotina sugerida, sempre que possível, lembrando que em alguns casos, em respeito ao prazo regimental do(a) Conselheiro(a) a quem competiu a relatoria da matéria, o voto poderá ser apresentado durante a sessão.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo trabalho e comparecimento, ficando prevista a realização da **84ª Sessão Ordinária** no dia **09 de dezembro de 2024**. A sessão foi encerrada às 14h28min.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

Tiago Cardoso,

Secretário Executivo do FRBL.

⁶ PGEA n. 02456.000.374/2023 (Evento 93).

⁷ Conforme registrado no item 5.1 da Ata da 16ª Sessão Extraordinária do Conselho Gestor, DEMP de 11/09/2024.

